

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2016 – CODHAB

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2016 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF E DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA **Processo nº 392.000.071/2016 CODHAB/DF.**

A **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação - SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco "A", nº 50, 5º andar, Edifício Sofia, Brasília/DF, neste ato representado na pessoa de seu Diretor-Presidente **GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 305.776-SSP/DF e do CPF nº 119.788.561-72, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a empresa **DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.051.915/0001-33 com sede Rua João Gualberto Filho nº 391 Bairro Sagrada Família CEP: 31.030-410 – Belo Horizonte MG, neste ato representado por seu Diretor Geral, Danilo Soares Siqueira Virgínio, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Cristina nº 903 apt. 1101, São Pedro, Belo Horizonte - MG, Identidade nº 10.787.486 – SSP/MG e CPF nº 086.204.646-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** conforme Edital de Licitação **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO POR MEIO DA INTERNET** sob nº 01/2016, realizada de acordo com a Lei no. 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 392.000.071/2016–CODHAB/DF** resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, por meio da Súmula DIPRO nº 305.000.049/2016, aprovada em 22 de novembro de 2016, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2014 - CODHAB, contemplando prorrogação de prazo de vigência e execução.



CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica alterado o **PRAZO DE VIGÊNCIA** por mais **02 (dois) meses**, a contar da data do término de vigência deste contrato, de **26/11/2016**, para a data de **25/01/2017**.

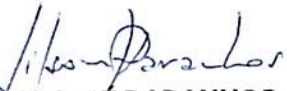
Fica alterado o **PRAZO DE EXECUÇÃO** por mais **50 (sessenta) dias**, a contar da data do término da execução deste contrato, de **04/12/2016**, para a data de **23/01/2017**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 025/2016 – CODHAB.

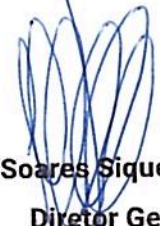
Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo Aditivo, em sua totalidade, para que produza seus jurídicos efeitos. E, por assim se acharem ajustados e contratados, assinam o DISTRITO FEDERAL, devidamente representado pela CODHAB, e a TERRA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo descritas e assinadas, presentes a todo o ato, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 24 de ~~NOVEMBRO~~ de 2016.

P/ CODHAB/DF:


GILSON JOSÉ PARANHOS
Diretor Presidente

P/ CONTRATADA:


Danilo Soares Siqueira Virgínio
Diretor Geral
DSOARES EMPR. E CONSTRUÇÕES

TESTEMUNHAS:

1. **FELIPE AUGUSTO F. FONSECA** 011.674.671-83
- 2.